

PORTARIA Nº 1144/2022

NOMEIA OS MEMBROS DA COMISSÃO ORGANIZADORA DA VIII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE RIO DAS OSTRAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e o Processo Administrativo nº 41637/2022,

RESOLVE:

Art.1º Nomear os (as) cidadãos (ãs) relacionados (as) no Anexo Único desta Portaria, como integrantes da Comissão Organizadora da VIII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Rio das Ostras.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 23 de novembro de 2022.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 1144/2022

Nome	Secretaria/Entidade
Anna Lucia Alves dos Santos Nascimento	CMDCA/Associação Égide.CT
Cassia Cristina de Souza Arruda Lopes	CMDCA/Fundação Joanna de Ângelis – FJA
Giselly Leão de Oliveira	CMDCA/Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS
Marcio da Silva de Souza	CMDCA/Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer - SEMEDE
Roseny Ricalde Figueiredo da Silva	CMDCA/Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS
Rosimara Valadares de Oliveira	Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS
Rosimere Vasconcellos Forte	Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS
Sonia Lopes Cunha da Silva	Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS
Vanusia Dutra	CMDCA/Fundação Joanna de Ângelis – FJA
João Victor Vileti Cruz	Sociedade Civil
Mariana de Oliveira Ximendes	Sociedade Civil
Beatriz Ornelia Nascimento	Sociedade Civil
Marcelo Amaral Ribeiro Filho	Sociedade Civil

PORTARIA Nº 1145/2022

EXONERA E NOMEIA CARGO EM COMISSÃO, DISPENSA E DESIGNA PARA FUNÇÃO GRATIFICADA

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e,

R E S O L V E :

Art. 1º EXONERAR, o(s) servidor(es) relacionado(s) no **Anexo I** desta portaria, do(s) Cargo(s) em Comissão ali mencionado(s).

Art. 2º NOMEAR, a contar da data da publicação, o(s) cidadão(os) relacionado(s) no **Anexo II** desta Portaria, para exercer(em) o(s) Cargo(s) em Comissão ali mencionado(s).

Art. 3º DISPENSAR o(s) servidor(es) relacionado(s) no **Anexo III** desta Portaria, da Função Gratificada ali mencionada.

Art. 4º DESIGNAR o(s) servidor(es) relacionado(s) no **Anexo IV** desta Portaria, para desempenhar a Função Gratificada ali mencionada.

Art.5º O(s) servidor(es), relacionados no(s) Anexo(s) I desta portaria, deverá(ão) realizar Exame Médico Ocupacional Demissional em até 10 (dez) dias úteis a contar da data desta publicação, no Departamento de Saúde e Segurança do Servidor – DESAS, Rua Rio Grande do Sul, nº 129, Extensão do Bosque, Rio das Ostras. Agendamento pelo telefone (22)2771-1441.

Art. 6º Comunicamos que é facultado, **desde que a exoneração não tenha sido requerida pelo servidor**, e que tenham o Plano de Assistência à Saúde, vinculado a Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, a possibilidade de manutenção do Plano de Assistência à Saúde Unimed, nas mesmas condições que o beneficiário gozava quando da vigência do vínculo com o Município, conforme Resolução